



Indicação Nº 1834/2025

Solicita providencias do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, chefe do poder Executivo, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de verificar a possibilidade de executar limpeza e Manutenção dos terrenos públicos localizados em volta de todas as ruas do Parque dos Bandeirantes

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a gentileza de verificar a possibilidade de executar limpeza e Manutenção dos terrenos públicos localizados em volta de todas as ruas do Parque dos Bandeirantes

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Visitando o bairro verifiquei com os moradores que se faz necessário uma limpeza e manutenção dos terrenos públicos em volta das ruas devidos estarem situação lamentável, com alta vegetação servindo de esconderijos para maus elementos que assaltam os moradores como houve relatos de alguns, surgimentos de animais peçonhentos como cobras, aranhas, ratos e afins, poças d'água com criadouros dos mosquitos da dengue, e maus cheiros devido a ter esgotos ao ceu aberto.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 15 de abril de 2025.



Indicação Nº 1834/2025 - Documento assinado digitalmente em 15/04/2025. PROTOCOLO 6521/2025 - 15/04/2025 12:10 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R32X-C3B9-1N03-P1TK





Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 28 de Março de 2025.

Indicação Nº 1834/2025 - Documento assinado digitalmente em 15/04/2025. PROTOCOLO 6521/2025 - 15/04/2025 12:10 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R32X-C3B9-1N03-P1TK





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R32XC3B91N03P1TK>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R32X-C3B9-1N03-P1TK





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 11 de agosto de 2025

**Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Ivonildo Andrade da Hora

Com meus cumprimentos, e em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Ivonildo Andrade da Hora, informamos que as Indicações 1834/2025 e 2046/2025 foram verificadas, sendo constatado que, nas ruas mencionadas, existem áreas públicas e lotes particulares.

Com relação às áreas públicas, informamos que estas estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal nº 1.790, de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada são de responsabilidade de seus proprietários, conforme os Artigos 1º e 8º:

Art. 1º: *Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.*

Art. 8º: *Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.*

Referente às Indicações 207/2025 e 2628/2025, informamos que também estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Sobre as Indicações 1084/2025 e 1231/2025, informamos que o pedido de Instalação de lixeira será estudado a viabilidade de lixeira no local.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**À SECRETARIA DE GOVERNO
Ilmo Secretário Adjunto de Governo
Sr. Wagner José Fernandes**



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC GOV_852 25"

Código para verificação: **WN8NO816**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 11/08/2025 às 15:20:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 045865/2025** e o código **WN8NO816** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 3581/2025

Assunto: Resposta da indicação 1834/2025- Vereador Ivonildo Andrade da Hora (Chambinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Ivonildo Andrade da Hora - Chambinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 3581 de 2025 Resposta Chambinho"

Código para verificação: **LSPHAPM8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 19/08/2025 às 12:11:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 045865/2025** e o código **LSPHAPM8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.